



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1064 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

PREF. MUN. DE ENG. P. DE FRONTIN

Inº Oficial Nº 513

Publicado em 27 / 09 / 2011

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$545.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de saldo de dotações orçamentárias constante do Orçamento-Programa em vigor e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL:

Art.1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$545.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, a saber:

Art2º. - Para suprimimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações Orçamentárias e com fundamento na Lei Municipal 1018/2010.

SUPLEMENTAR

Órgão 02	Prefeitura Municipal		
Unidade 01	Gabinete do Prefeito		
Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhoria		
	4.6.90.71.00.00.00.0000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 127.117,85	
Unidade 03	Secretaria Municipal de Administração		
Proj./Ativ	1.025 Remunerar pessoal ativo e encargos sociais		
	3.1.90.13.01.00.00.0000 FGTS	R\$ 74.700,00	
Unidade 05	Secretaria Municipal de Educação		
Proj./Ativ	2.102 Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outros Materiais de Consumo	R\$ 30.000,00	
	3.3.90.30.99.00.00.00.0036 Outros Materiais de Consumo	R\$ 50.000,00	
Unidade 07	Secretaria Munic.de Obras e Serv. Urbanos		
Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00	
Unidade 12	Fundeb		
Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.1.90.13.02.00.00.00.0015 Contribuições Previdenciárias	R\$ 68.954,31	
	3.1.90.13.02.00.00.00.0023 Contribuições Previdenciárias	R\$ 109.227,84	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 545.000,00

Cidade da melhor idade.

Praça Roger Malhardes, 75 - Centro - CEP 26650-000 - Engº. Paulo de Frontin - RJ
Telefax (24) 2463-1108 / 1343 / 1344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



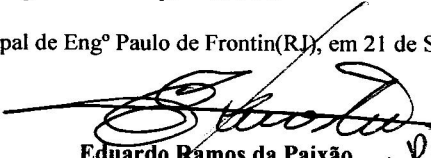
ANULAR

Órgão 02	Prefeitura Municipal		
Unidade 03	Secretaria Municipal de Administração		
Proj./Ativ	1.025 Remunerar pessoal ativo e encargos sociais		
	3.1.90.13.02.00.00.00.0000 Contribuições Previdenciárias	R\$ 100.000,00	
Unidade 05	Secretaria Municipal de Educação		
Proj./Ativ	1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		
	3.1.90.13.01.00.00.00.0000 FGTS	R\$ 24.000,00	
Unidade 08	Fundo Municipal de Assistência Social		
Proj./Ativ.	2.031 CRAS II		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0006 Outros Matérias de Consumo	R\$ 65.000,00	
Unidade 14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias		
	3.1.90.13.01.00.00.00.0000 FGTS	R\$ 35.000,00	
	3.1.90.16.00.00.00.00.0000 Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	
	3.3.90.32.03.00.00.00.0000 Outros Materiais	R\$ 30.000,00	
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 40.000,00	
	3.3.90.48.00.00.00.00.0000 Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 10.000,00	
	4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações	R\$ 18.000,00	
	4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00	
Proj./Ativ.	1.040 Manutenção do Conselho Tutelar		
	3.3.90.14.00.00.00.00.0000 Diárias Civil	R\$ 8.000,00	
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000 Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	
Proj./Ativ.	2.032 Assistência Comunitária (Imp.Plantão Social)		
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 20.000,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00	
Proj./Ativ.	2.031 Assistir ao Idoso (Centro de Conveniência p/ Idoso)		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000 Outros Matérias de Consumo	R\$ 5.000,00	
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	
Proj./Ativ.	2.207 Prover o Abrigo Municipal		
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000 Outros Matérias de Consumo	R\$ 15.000,00	
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 15.000,00	
Proj./Ativ.	4.039 Assistir a Criança e ao Adolescente		
	3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 545.000,00

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 21 de Setembro de 2011.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

Cidade da melhor idade.